



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-79127
cmdpcd@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 04 de 6 de Julho de 2017

Aprova o projeto “Unidade de Acolhimento Institucional Mais Viver: proteção integral qualificada”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis Municipais n.º 7.982/92 e 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto “Unidade de Acolhimento Institucional Mais Viver: proteção integral qualificada”, apresentado pela Fundação de ação Social, processo nº 04-035682/2017, no valor de R\$ 97.193,03 (noventa e sete mil cento e noventa e três reais e três centavos), para financiamento com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Denise Maria Amaral de Oliveira Moraes
Presidente